



ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Integridade. Independência. Competência.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Exercício Económico | **ANO 2024**



GLOSSÁRIO DE ABREVIATURAS

OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
EOROC	Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
CD	Conselho Diretivo
CPROC	Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
IAASB	<i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>
IESBA	<i>International Ethics Standards Board for Accountants</i>
GAT	Guia de Aplicação Técnica
ESG	<i>Environmental, Social and Governance</i>
APSF	<i>Accountancy Professional Strategic Forum</i>
ROC	Revisor Oficial de Contas
SROC	Sociedades de Revisores Oficiais de Contas
SRN	Serviços Regionais do Norte
CNOP	Conselho Nacional das Ordens Profissionais
UCALP	União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa
ICAEW	<i>Institute of Chartered Accountants in England and Wales</i>
OCAM	<i>Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique</i>
OPACC	<i>Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados</i>



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	6
2. PLANO DE ATIVIDADES	9
2.1 DEPARTAMENTO TÉCNICO.....	10
2.2 FORMAÇÃO.....	13
2.3 QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL.....	18
2.4 CONTROLO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE.....	22
2.5 CONTROLO DA QUALIDADE.....	23
2.6 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	26
2.7 ASSESSORIA JURÍDICA.....	29
2.8 RELAÇÕES INTERNACIONAIS	30
2.9 OUTRAS INICIATIVAS	31
3. ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.....	34
3.1 ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO.....	34
3.2 ORÇAMENTO CORRENTE.....	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades e Orçamento que anualmente é elaborado pelo Conselho Diretivo, de acordo com as competências e atribuições atribuídas pelos Estatutos em vigor da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é pensado numa linha de atuação contínua do presente mandato, como um instrumento de gestão essencial para a concretização das políticas deste órgão com impacto em toda esta associação pública.

O Plano de Atividade e Orçamento para 2024 é a continuidade do trabalho que o Conselho Diretivo tem vindo a realizar, com uma estratégia de gestão a que nos temos proposto desde 2021, fixando naturalmente orientações a curto e médio prazo consoante as exigências da profissão e / ou da legislação vigente.

Mantemos neste plano a nossa estratégia de gestão, com as mesmas linhas orientadoras baseadas na melhoria da qualidade da informação e da comunicação, da maior transparência e credibilidade para a profissão. A maior exigência e profissionalismo têm sido os objetivos que pretendemos atingir.

Por outro lado, o foco continua a estar no estabelecer prioridades, afetar e mobilizar recursos humanos e financeiros para o efeito.

No decurso do 1º trimestre, a Ordem vai proceder à adaptação de toda a sua regulamentação interna de acordo com a 2.ª alteração estatutária da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, alterada pela Lei n.º Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, adequando-o ao disposto na Lei n.º 2/2013, de 10 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e



funcionamento das associações públicas profissionais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2023, de 28 de março.

A situação que se vive no Mundo desde 2022, devido à proliferação dos conflitos desde a Guerra na Ucrânia ao Médio Oriente, a instabilidade dos preços, a que acresce o aumento da inflação e do custo de vida aliado a uma crise governativa instalada em Portugal, a que assistimos nas últimas semanas, vão ter impacto na gestão da Ordem e do seu orçamento.

Conscientes que a profissão de revisor/auditor é, cada vez mais, uma referência nacional de transparência e credibilidade, é e continuará a ser este o compromisso do atual Conselho Diretivo para com o serviço público partilhado neste Plano de Atividades e Orçamento.

Como sempre, deixo uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores da Ordem pela dedicação no desempenho das suas atividades e a todos os nossos colegas revisores e auditores que tem contribuído para reforçar a reputação da profissão para concretizar os objetivos que são de todos.

Fernando Virgílio Macedo

Bastonário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas



1 | ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A Ordem dos Revisores Oficiais de Contas é uma associação pública profissional, a quem compete representar os Revisores Oficiais de Contas e as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas. Como pessoa coletiva de direito público pratica os atos administrativos necessários ao desempenho das suas funções e aprova os regulamentos previstos na lei e no Estatuto aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro).

Este Plano de Atividades e respetivo Orçamento inclui não somente as atividades do Conselho Diretivo, mas também de todos os seus atuais órgãos da ordem, para que possam prosseguir as respetivas atribuições e competências, previstas no EOROC. Para esse desígnio, necessitamos de ter um instrumento previsional anual que consolide as suas atividades, nas quais se enquadram o presente Plano de Atividades e respetivo Orçamento, ainda com o alcance restrito a 2024.

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 31º dos Estatutos, o Conselho Diretivo submeterá à apreciação dos Revisores Oficiais de Contas, através da sua Assembleia Representativa, o presente Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024.



As atribuições da OROC encontram-se previstas no art.º 6º do Estatuto, pretendendo-se uma Ordem cada vez mais proativa, modernizada, colaborativa e com elevado foco na defesa e desenvolvimento da profissão, assente em 3 pilares essenciais, nomeadamente:

Visão | Ser reconhecida como garante da qualidade do exercício das funções de interesse público pelos Revisores Oficiais de Contas e Auditores em Portugal.

Os Revisores Oficiais de Contas e auditores devem ser reconhecidos como uma referência que garanta a transparência, a fiabilidade e credibilidade da informação financeira preparada pelas múltiplas entidades a quem prestam serviços.

Missão | A Missão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas consiste em:

- a) Reforçar o reconhecimento da profissão, da sua atuação e dos seus valores;
- b) Promover a credibilização e a notoriedade da profissão, enaltecendo o desempenho confiável das funções de interesse público;
- c) Promover junto das empresas, instituições e sociedade em geral, o valor criado pela profissão, e a sua importância para a confiança e transparência da informação financeira, quer no setor público, quer no setor privado;
- d) Apoiar os seus membros, no sentido do incremento permanente da qualidade dos serviços prestados, numa relação de proximidade;
- e) Sensibilizar legisladores, reguladores e supervisores para os problemas e objetivos da nossa profissão, procurando mitigar o *expectation gap*.

Valores | Constituem valores fundamentais dos Revisores Oficiais de Contas:

- a) Integridade -ser correto e honesto em todos os relacionamentos profissionais e negócios, adotando, em todas as circunstâncias, um comportamento competente e responsável;
- b) Objetividade e independência - não permitir ambiguidades, conflitos de interesses ou influência indevida de outros que se sobreponham aos julgamentos profissionais;



- c) Competência e zelo profissional - manter conhecimentos e competências profissionais no nível exigido para assegurar que um cliente recebe serviços profissionais de qualidade, nos quais deposita confiança, em resultado dos desenvolvimentos de práticas correntes, da legislação e das técnicas, e atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- d) Confidencialidade - respeitar a confidencialidade da informação recolhida em resultado de relacionamentos profissionais e, conseqüentemente, não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização, salvo se existir um direito, um interesse coletivo, ou um dever legal ou profissional de divulgar, nem usar a informação para vantagem pessoal ou de terceiros;
- e) Comportamento profissional - cumprir as leis e regulamentos relevantes.



2 | PLANO DE ATIVIDADES

O Conselho Diretivo propõe-se, de modo continuado e para o ano de 2024, a desenvolver as seguintes ações:

- Apoiar todos os membros, no sentido do incremento permanente da qualidade dos serviços prestados, numa relação de proximidade;
- Reforçar a importância do papel do auditor na atividade económica e na sociedade;
- Aumentar a quantidade e qualidade dos serviços prestados pela OROC;
- Promover o incremento da qualidade do trabalho dos auditores;
- Promover um magistério de influência positiva sobre os responsáveis (Governo e Legisladores) para defender os objetivos da profissão;
- Assegurar a cooperação com a CMVM no seu papel de supervisor, no que respeite a matérias de controlo de qualidade, promovendo todas as ações necessárias para fornecimento das informações e outros elementos solicitados;
- Valorizar a profissão através de honorários justos;
- Promover o alargamento do mercado;
- Trabalhar por uma Ordem sustentável para a nossa profissão e seus membros;
- Cooperar com atividades congéneres;
- Reforçar o reconhecimento e atuação desta nobre profissão.

Em suma, trabalhar e concluir o mandato sob o lema *“Uma Ordem para a profissão, uma profissão para o país”*, nas diferentes áreas internas e externas como a seguir se demonstram.



2.1 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

No último semestre do ano de 2023, o conselho diretivo reforçou o departamento técnico com mais recursos humanos a tempo parcial, o que se vai traduzir na melhoria e eficiência na resposta aos revisores oficiais de contas.

No próximo ano, torna-se ainda necessário reforçar o departamento com um técnico a tempo inteiro para que possa assegurar, em pleno, todo o programa de trabalhos necessário, considerando os diversos desafios que irão ser colocados com a introdução das normas de auditoria aplicáveis a empresas de menor complexidade, bem como as matérias de *assurance* sobre os relatórios de sustentabilidade e outros trabalhos ligados aos incentivos e PRR.

O departamento técnico continua com uma forte preocupação em atualizar permanentemente o site com as mais recentes emendas às IFRS, as normas de auditoriabem como com a estratégia de divulgação, sob a forma de perguntas mais frequentes as diversas questões que têm sido suscitadas sobre matérias de contabilidade, auditoria e do Estatuto da OROC. Durante 2024, o departamento pretende igualmente centrar o apoio à consolidação e possível desenvolvimento/atualização de material técnico no âmbito dos protocolos realizados nomeadamente coma Agência Nacional de Inovação (ANI), a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).



Para 2024, com a implementação da nova plataforma eletrónica de Tecnologias e Sistemas de Informação, será uma maisvalia no âmbito da comunicação e interação com os membros da Ordem para a prestação de apoio em matérias técnicas.

Será também uma prioridade, a atualização de documentos anteriormente divulgados, adaptando-os às novas versões das ISA, nomeadamente a revisão das GAT emitidas, e de outros materiais de apoio, em concreto as novas normas de auditoria aplicáveis a entidades de menor complexidade, cuja tradução pretende-se ser lançada nos primeiros meses do ano.

Pretendemos iniciar o processo de tradução das IPSAS e continuar o processo de tradução do Código de Ética internacional emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).

A Ordem também já traduziu o projeto de normas ISSA, normas aplicáveis a trabalhos de *assurance* na área do *Environment, Social and Governance* (ESG). Nesse contexto, assim que possa ser emitida a versão final, contamos proceder aos ajustamentos aplicáveis para disponibilização aos membros.

A vertente da sustentabilidade será um pilar relevante de prioridade dos trabalhos da Ordem. Para o efeito, contamos lançar um grupo de trabalho dedicado a esta área que permita estudar e apresentar os devidos projetos de materiais para adequação da Diretiva e auxiliar os membros no desenvolvimento dos respetivos trabalhos de *assurance*.

Outra prioridade é a dinamização da área de questões frequentes no site na OROC, permitindo uma consulta mais dinâmica com a introdução de filtros de pesquisa que permitam uma identificação mais rápida das questões frequentes.

Como ações de carácter mais continuado, o departamento pretende continuar a:

- Emitir pareceres, esclarecimentos ou documentos de natureza equivalente, em resposta a solicitações dos membros ou de outras entidades;
- Assegurar a gestão e manutenção do sítio de Internet da Ordem, atualizando os conteúdos de carácter técnico e de interesse geral para os membros;
- Promover a elaboração de artigos para a publicação na revista da “Revisores E Auditores”;



- Acompanhar a emissão de novos normativos das entidades reguladoras com vista a apresentar a posição da Ordem nas matérias relevantes para a profissão;
- Apoiar e coordenar a representação da Ordem em organismos nacionais e internacionais relevantes;
- Acompanhar e participar ativamente nas atividades das organizações profissionais como sejam o *Accountancy Europe* e o IFAC, em áreas como Auditoria, Ética, Controlo de Qualidade, Pequenas e Médias Empresas, Contabilidade, Impostos e Setor Público, através da representação nos respetivos grupos de trabalho;
- Acompanhar a evolução do tema (ESG), contribuindo de forma ativa para a sua implementação, criando uma *framework* que permita aos auditores proporcionarem um serviço de *assurance* que permita dar confiança à informação não financeira prestada pelas empresas, nesta cada vez mais sensível vertente em prol de um planeta mais sustentável e digno das gerações futuras;
- Acompanhar as alterações legislativas relacionadas com as matérias fiscais com vista a ponderar a emissão de recomendações/orientações para os membros quando se entender pertinente.



2.2 | FORMAÇÃO

Na linha com o que vem sendo efetuado na área da formação, mantemos a nossa posição de dar grande importância à formação profissional, não só para permitir a atualização permanente dos nossos membros e dos seus colaboradores nas matérias relevantes para a profissão, como também uma forma de melhoria da qualidade dos serviços que prestamos, bem como no cumprimento dos standards internacionais nas matérias da gestão da qualidade interna dos ROC e SROC.

Assim, a OROC apresenta a planificação das ações que se propõe desenvolver para o ano de 2024, nos vários eixos de ação no âmbito do departamento:

2.2.1 Formação Contínua

Para 2024, continuamos a ter como objetivo aumentar a formação em matérias de auditoria, nomeadamente na aplicação das Normas Internacionais de Auditoria que vêm sendo revistas, bem como nas novas normas sobre a Gestão da Qualidade ISQM 1 e ISQM 2.

Adicionalmente, prevê-se a introdução de formação sobre as normas de auditoria aplicáveis a empresas de menor complexidade, bem como nas matérias de assurance sobre os relatórios de sustentabilidade e outros trabalhos ligados aos incentivos e PRR.

A contabilidade, fiscalidade, direito, tecnologias de informação e outras matérias conexas com a atividade dos ROC irão ser também objeto de uma grande carga formativa ao longo do próximo ano, em linha com o ano que está agora a findar. Dar-se-á igualmente enfoque nas temáticas associadas ao ESG, resultante do aparecimento de



novas regras sobre as condições que os profissionais terão que possuir para ficarem habilitados a auditar estas temáticas.

O plano de formação delineado tem sempre como objetivo aumentar as competências dos ROC, partilhando e transmitindo os conhecimentos necessários para um adequado exercício da profissão, permitindo uma permanente atualização em matérias de natureza técnica e deontológica e proporcionando condições para o aumento das suas competências e para a observância das disposições legais e regulamentares.

É nossa preocupação adequar a oferta formativa às reais necessidades dos profissionais e procurar sempre o caminho da excelência para o desenvolvimento pessoal e das organizações/sociedades. Manter-se-á, assim, a aposta na diversidade das matérias a abordar, assim como nos aspectos relevantes ao nível das áreas diretamente relacionadas com o controlo de qualidade.

O orçamento agora proposto tem por base o número de participantes e de horas de formação que se verificaram em 2023, que corresponderá a aproximadamente 140 ações de formação. Os nossos questionários de satisfação evidenciam uma clara preferência pelo sistema *on-line*, pelo que o orçamento foi elaborado com base nesse pressuposto. No entanto, no segundo semestre de 2023 começamos a organizar já algumas sessões presenciais, situação que pretendemos manter para 2024. Quanto ao valor a cobrar pela formação, a OROC não efetuará qualquer ajustamento.

Mantemos ainda como o objetivo a promoção das nossas ações de formação junto de outras entidades e terceiros, nomeadamente diretores e colaboradores de departamentos financeiros de entidades públicas e empresariais, consultores e reguladores.

Faz ainda parte das atribuições da área da formação da OROC, a acreditação de ações de formação ministradas por outras entidades. Para tal, é necessário submeter à Comissão de Formação, para devida apreciação quanto ao respetivo nível científico e técnico, um processo instruído com a informação obrigatória, a qual se encontra definida no Regulamento de Formação.



2.2.2 Academia OROC

Em 2024, pretendemos dar continuidade à Academia OROC, como inovação do atual Conselho Diretivo com cada vez maior procura por parte dos nossos membros e entidades e pessoas individuais e coletivas externas à OROC. Em 2023, foram abertas as turmas para Supervisores/Managers, que iremos manter em 2024. Assim, em 2024, planeamos organizar duas turmas para cada uma das categorias Juniores, Seniores e Supervisores, tanto para Lisboa como para o Porto.

Esta iniciativa tem por objetivo proporcionar formação essencialmente prática àqueles que ingressam na atividade de auditoria, bem como uma atualização de conhecimentos para os que têm já funções que envolvam o planeamento e a supervisão de trabalhos.

No próximo ano, planeamos, ainda, organizar turmas relacionadas com as novas matérias nomeadamente com o ESG.

Estes cursos de formação específica, realizar-se-ão apenas em modelo presencial, dado o cariz prático da Academia OROC e serão divulgados no primeiro semestre do próximo ano.

2.2.3 Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas

O objetivo do Curso de Preparação para Revisor Oficial de Contas (CPROC) é o de promover a preparação dos candidatos ao exame de acesso à profissão de ROC. Este ano a aposta será também atrair membros Revisores para a atualização de conhecimentos. Acreditamos que o CPROC tem na sua definição e estrutura as exigências e níveis de conhecimento que são fundamentais para o exercício da profissão de ROC, a qual se pauta por uma exigência e multidisciplinariedade, e numa constante atualização em todas as matérias relevantes.

A alteração entretanto aprovada dos nossos Estatutos vai implicar alterações na questão do acesso à profissão. Contudo, o Conselho Diretivo terá sempre presente o nível exigente de conhecimentos multidisciplinares necessários ao desempenho de forma adequada da profissão, fundamentalmente nas matérias de Auditoria.



À semelhança de anos anteriores, o CPROC a decorrer em 2024, que se iniciou em outubro de 2023, apresenta uma carga horária de 288 horas estruturadas em quatro módulos de 72 horas cada.

O corpo docente do curso é constituído por ROC e especialistas nas respetivas matérias, preferencialmente docentes do ensino superior.

2.2.4 E-Learning

Com os conteúdos já atualizados face às ISA que foram objeto de revisão, iremos disponibilizar aos nossos membros o curso sobre as Normas Internacionais de Auditoria em sistema *e-learning*. Pretende-se com este curso, que sejam adquiridos conhecimentos de planeamento, desenvolvimento e relato das conclusões de um trabalho de auditoria de qualidade. O curso dá a possibilidade de ser desenvolvido na sua totalidade ou em módulos isolados.

2.2.5 Articulação com as Congéneres de Língua Portuguesa

O Conselho Diretivo e, nesta sede, a Comissão de Formação tem considerado fundamental manter interação com as nossas congéneres e fortalecer os laços entre profissionais. Assim, propomos continuar a desenvolver as seguintes iniciativas:

➤ **Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM)**

Em 2023 foram consolidadas as relações de proximidade com a nossa congénere em Moçambique, a OCAM nomeadamente na possibilidade de assistir à nossa formação contínua como também em formações sobre matérias específicas. Assim, em 2024 continuaremos com esta parceria com a OCAM na realização do curso para a preparação dos auditores em Moçambique, bem como a preparação e correção dos respetivos exames de admissão.

➤ **Comissão Profissional dos Contabilistas (CPC) de Macau**

Em 2022, foram iniciadas as relações de proximidade com a nossa congénere em Macau. Durante 2023 foram já organizadas diversas ações de formação, perspetivando-se para 2024 a continuidade desta parceria.



➤ **Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde (OPACC)**

Foram realizadas reuniões de trabalho com a nossa congénere em Cabo Verde para apoio na estruturação e organização do seu departamento de formação, como também na possibilidade de poderem assistir à formação contínua disponibilizada pela OROC.

➤ **Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA)**

Foram efetuadas diversas reuniões com o objetivo de articular matérias de formação procurando corresponder ao apoio que nos tem sido solicitado, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar o espetro de conhecimentos de modo mais consolidado.

➤ **Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA) de São Tomé e Príncipe**

Relativamente à OTOCA, estão a ser dados os primeiros passos de articulação com a congénere, em matéria de formação para também ir ao encontro das necessidades, de modo a que os profissionais de auditoria possam alargar o espetro de conhecimentos de modo mais consolidado.

2.2.6 Mapas de Formação

Uma das obrigações dos ROC nos termos do art.º 4º do Regulamento de Formação Profissional, é o de realizar um total de 60 créditos por cada triénio, dos quais 10 créditos anuais. Do total de créditos de formação profissional contínua obrigatória no triénio, pelo menos 15 créditos devem corresponder a formação certificada. É igualmente um dos deveres de cada ROC enviar o mapa de formação. No decurso de 2024 manteremos o procedimento de validação dos mapas, com o intuito de aferir do cumprimento do regulamento em vigor.



2.3 | QUALIFICAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL

➤ QUALIFICAÇÃO

A segunda alteração ao EOROC, aprovada pela Lei n.º 79/2023, de 20 de dezembro, entra em vigor no dia 1 de março de 2024 e tem particular impacto no exame de acesso à profissão e no estágio. Para o efeito, o Conselho Diretivo irá tomar as diligências apropriadas no que diz respeito à revisão dos Regulamentos de Exame e Inscrição (REI) e do Estágio (RE). Atendendo à eventual profundidade das alterações e ao regime transitório que venha a ser aprovado, e que não é possível antecipar, em 2024 foram adotados o mesmos pressupostos do ano transato.

2.3.1 Exame

O exame de admissão à Ordem composto por quatro provas escritas e prova oral, será realizado em conformidade com os critérios definidos no REI, encontrando-se já fixadas as datas das provas escritas em 2024.

Ao júri de exame compete a elaboração e correção das provas escritas, assegurando a total independência e imparcialidade entre o processo de avaliação e o processo de formação, não obstante da necessária articulação entre o júri de exame e o responsável pelo módulo da matéria ministrada. Os candidatos que tenham obtido aprovação em todas as provas escritas, serão admitidos à prova oral.



2.3.2 Estágio

Após a conclusão com aproveitamento do exame de admissão à Ordem, os candidatos podem requerer a inscrição como membros estagiários, no prazo máximo de três anos. O início do estágio deverá ocorrer no mesmo prazo e terá a duração mínima de três anos, com o número mínimo de setecentas horas anuais em atividades no âmbito de funções de interesse público previstas no EOROC. No cômputo geral, o estágio não poderá ultrapassar os seis anos, findos os quais caduca a possibilidade de aprovação no mesmo. O estágio tem como objetivo ministrar ao candidato formação e práticas adequadas para o exercício da atividade profissional para que a possa desempenhar de forma competente e responsável.

A Comissão de Estágio aprecia e delibera a inscrição dos membros estagiários, os pedidos de dispensa, a interrupção e prorrogação do estágio, os termos e formas de acompanhamento e avaliação dos estagiários, bem como a participação no júri de avaliação final de estágio, de acordo com o Regulamento de Estágio em vigor.

O plano de ação para o ano de 2024 privilegia a proximidade da avaliação intercalar do estagiário, promovendo designadamente visitas aos escritórios onde decorrem os estágios, bem como a apreciação dos relatórios anuais de estágio.

No termos do estágio será realizada uma prova de avaliação final de conhecimentos, na presença de um júri, a qual inclui a apresentação de um trabalho escrito, proposto pelo membro estagiário, previamente aprovado pela Comissão de Estágio, e discussão e apreciação de aspetos específicos no decurso do estágio e relatados no âmbito dos relatórios anuais.

Com a conclusão do estágio e reunidos os requisitos, o membro estagiário poderá requerer no prazo de três anos, a inscrição na lista dos ROC.

2.3.3 Inscrição

Em conformidade com o EOROC, o Regulamento de Exame e Inscrição, o Regimento e demais legislação aplicável, caberá à Comissão de Inscrição, apreciar os pedidos de



inscrição e suas alterações na Lista dos ROC, SROC e outras formas de organização profissional dos Revisores, e promover o seu registo público.

A Comissão de Inscrição dará continuidade à articulação com CMVM quanto aos procedimentos em curso e em observância das disposições legais.

Atenta ao nível de exigência e rigor técnico na análise, apreciação e instrução dos processos remetidos, a Comissão de Inscrição conta com assessoria jurídica interna e permanente.

De acordo com as competências, a Comissão de Inscrição continuará a promover a contínua verificação e demais diligências de averiguação relativamente aos requisitos de inscrição estabelecidos no EOROC. Igualmente, apreciará todos os requerimentos que lhe sejam submetidos, bem como emitirá declarações no âmbito das suas competências.

2.3.4 Título de Especialidade Profissional

O Título de Especialista constitui uma certificação de competência específica na área da auditoria/revisão legal de contas. Aplica-se a todos os ROC com inscrição em vigor na OROC e relativamente aos quais se verifique o exercício efetivo de atividade. Todos os requerimentos são objeto de deliberação pelo Conselho Diretivo.

➤ ATIVIDADE PROFISSIONAL

2.3.5 Atividade Profissional

A plataforma de comunicação entre os Revisores e a Ordem é um instrumento de consulta permanente da informação registada na Ordem e tem por objetivo um controlo de atividade na Ordem mais proativo em todas as suas vertentes. É essencial para assegurar o cumprimento das obrigações inerentes às comunicações de início e cessação de funções de interesse público e neste sentido, o Conselho Diretivo solicitar a atualização permanente dos dados constantes da plataforma, contando com a colaboração dos ROC/SROC envolvidos neste processo. Só desta forma é possível um adequado controlo sobre a atividade profissional e do mercado de auditoria/revisão de



contas. É um processo de monitorização contínua que é efetuado pelo departamento de qualificação e atividade profissional da Ordem.

A Ordem pretende continuar a estabelecer contatos com a Secretaria de Estado e dos Assuntos Fiscais e com outros membros do Governo, bem como com o Instituto do Registo e do Notariado, procurando sensibilizar os mesmos para que as situações nefastas decorrentes dos incumprimentos que se verificam a este nível, procurando ainda adotar outras medidas legalmente previstas para estes tipos de incumprimento sejam sanados. Consideramos, também fundamental, envolver a Autoridade Tributária e Aduaneira neste processo.

É essencial a colaboração de todos os ROC/SROC na identificação de entidades que estejam obrigadas a possuir contas certificadas por um ROC/SROC e que não possuem contrato. A Ordem, no âmbito das suas competências, pretende continuar a intervir, na interação com estas entidades.

Ainda no âmbito do controlo da atividade profissional, foram requeridas ou obtidas diversas informações para diferentes propósitos: relatório e contas das SROC, informação sobre detalhe de rendimentos das SROC e ROC, colaboradores das SROC e ROC, relatórios de transparência das SROC com Entidades de Interesse Público.

Para este desígnio, tem sido muito importante a colaboração de diversas áreas da Ordem para atualização do atual CRM da OROC com informação sobre cada departamento, desde a formação, de processos disciplinares e respetivo cadastro, do controlo de qualidade, sobre a idoneidade, sobre as atualizações da inscrição, entre outras, essencial ao controlo da atividade profissional.

Em 2024, vamos já implementar o novo sistema informático que vai facilitar a informação interna e externa e uma nova forma de comunicar, que nos permitirá aceder ao balcão único, consultar processos, emitir documentos ou ter a assinatura digital qualificada. Esta nova implementação vai permitir uma maior proximidade e celeridade no exercício do controlo de atividade, para o qual contamos com a colaboração de todos os ROC.



2.4 | CONTROLO E SUPERVISÃO DA ATIVIDADE

No âmbito da Supervisão da Atividade Profissional as principais atividades a desenvolver no ano de 2024 são:

- Promover a comunicação regular com os Revisores sobre Qualidade, com a finalidade de prevenir incumprimentos profissionais ou infrações de disposições legais;
- Operacionalizar o processo de supervisão e de qualificação e desenvolvimento da atividade profissional na OROC;
- Promover a relação da Ordem com a CMVM nas diferentes matérias;
- Acompanhar a monitorização dos procedimentos, nomeadamente:
 - ✓ de verificação dos requisitos no âmbito das designações oficiosas;
 - ✓ de análise da atividade profissional dos Revisores, nomeadamente quanto à regularidade e conformidade das suas comunicações com os requisitos estabelecidos.



2.5 | CONTROLO DA QUALIDADE

As principais atividades a desenvolver no ano de 2024 no âmbito do controlo de qualidade assentam essencialmente na promoção dos procedimentos tendentes a melhorar a qualidade do trabalho dos auditores, nomeadamente:

- Promover e supervisionar a execução dos processos de controlo de qualidade relativos a funções de interesse público exercidas pelos ROC/SROC;
- Supervisionar a realização dos controlos de qualidade no âmbito do n.º 4 do artigo 69.º do EOROC;
- Acompanhar a implementação pelos ROC/SROC, das observações e recomendações resultantes dos controlos de qualidade realizados nos casos previstos no Regulamento da Comissão de Controlo de Qualidade;
- Emitir os pareceres da Comissão do Controlo de Qualidade relativos a cada controlo ou acompanhamento e submetê-los ao Conselho Diretivo para homologação;
- Reforçar a comunicação com os Controladores-Relatores durante a execução das ações de controlo;
- Assegurar que as conclusões de todas as ações de controlo são comunicadas presencialmente a toda a equipa envolvida na revisão legal/voluntária das contas;



- Rever e manter "*guidelines*" tendentes a assegurar a consistência na identificação das observações dos controlos de qualidade, incluindo a graduação da sua severidade;
- Preparar "*guidelines*" para melhoria de documentação e boas práticas de suporte ao processo de auditoria;
- Rever os critérios de seleção em vigor para sujeição a controlo de qualidade dos ROC/SROC, bem como introduzir fatores de imprevisibilidade;
- Promover a realização do sorteio público anual para efeitos do controlo de qualidade (horizontal e vertical);
- Promover a emissão de recomendações que se afigurem relevantes no sentido de apoiar os ROC/SROC na adoção da ISQM 1 e ISQM2;
- Avaliar as candidaturas a Controlador-Relator e propor ao Conselho Diretivo a lista anual de Controladores-Relatores;
- Acompanhar a evolução de regulamentação sobre supervisão e controlo de qualidade das funções de interesse público exercidas pelos ROC;
- Assegurar a cooperação com a CMVM no seu papel de supervisor, no que respeite a matérias de controlo de qualidade, promovendo todas as ações necessárias para fornecimento das informações e outros elementos solicitados;
- Elaboração do relatório anual da atividade desenvolvida no ciclo 2023/2024;
- Participar no fórum europeu de autoridades responsáveis pelo controlo de qualidade de entidades que não são entidades de interesse público;
- Promover a comunicação regular com os Revisores sobre Qualidade, com a finalidade de prevenir incumprimentos profissionais ou infrações de disposições legais ou regulamentares e de promover as melhores práticas.



2.6 | ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro procurará continuar a assegurar uma gestão eficiente da OROC, que se afigura como o suporte fundamental à estrutura orgânica, de forma que se possa concretizar a prossecução dos seus objetivos, nomeadamente:

- Gerir de forma eficiente o orçamento da OROC;
- Assegurar a valorização dos recursos humanos promovendo a sua capacitação e adequação aos novos desafios;
- Implementar as boas práticas no exercício da sua atividade, que garantam a sustentabilidade ambiental;
- Aumentar o nível de segurança de informação e de proteção de dados pessoais;
- Desmaterializar/simplificar processos e automatizar procedimentos.

No início do ano, prevê-se a conclusão das obras de remodelação do edifício sede. Prevê-se ainda, a implementação do novo sistema de informação da Ordem, cujo concurso público foi concluído este ano.



➤ GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Continuamos a acreditar que o ativo determinante para o sucesso da Ordem são as pessoas que nela trabalham e que nelas converge um potencial de inovação, conhecimento e desenvolvimento que contribui para a estratégia e rumo que se pretende.

É neste alinhamento que prosseguiremos em 2024 com a consolidação da política de recursos humanos, estimulando cada colaborador para a sua evolução e reforçando, simultaneamente, a cultura organizacional para com a Ordem. Este compromisso será sustentado no caminho que temos trilhado, alicerçado em quatro eixos de atuação, que acreditamos serem essenciais para reforçar uma relação baseada em confiança e respeito pelas nossas pessoas:

- **Gestão do desempenho**, através do alinhamento de responsabilidade e objetivos desafiantes consentâneos com a estratégia e iniciativas a prosseguir em 2024 e que pressupõe o envolvimento e diálogo aberto entre a gestão de topo e todos os colaboradores. Este importante instrumento de gestão é orientado para os resultados, para o reconhecimento do mérito e cooperação internas e visa a efetiva valorização do desempenho individual e coletivo no trabalho global desenvolvido na OROC;
- **Maior comunicação e transparência** no acesso e partilha de informação dos instrumentos de gestão de recursos humanos para uma equipa que se pretende envolvida, focada, motivada e comprometida;
- **Desmaterialização documental e simplificação dos processos de gestão** de recursos humanos;
- **Formação contínua** para aquisição, atualização ou aquisição de novos conhecimentos e a consolidação de competências que permitam o desenvolvimento permanente dos colaboradores.



A valorização e qualificação das condições de trabalho, num ambiente que se pretende descontraído mas responsável, empreendedor e moderno e que influenciará decisivamente na motivação e desempenho dos colaboradores como um todo.

Para a prossecução das atividades planeadas no ano de 2024, o mapa de pessoal da OROC prevê um total de 25 colaboradores repartidos pelas diferentes áreas da Ordem. Na área de Recursos Humanos, o CD propõe-se desenvolver no ano de 2024, as seguintes atividades:

- Desenvolver e valorizar as competências profissionais dos colaboradores através de políticas concertadas de recursos humanos que assegurem uma formação adequada e promovam o desempenho;
- Realçar a política de gestão por objetivos através da Avaliação do Desempenho no alinhamento da organização, permitindo-lhe a prossecução da sua missão e fornecendo inputs para os restantes instrumentos de gestão de recursos humanos;
- Assegurar uma eficaz dotação dos recursos humanos que responda às necessidades da organização;
- Promover o estabelecimento de protocolos com organizações que visem melhorar a interação entre a vida profissional e familiar dos colaboradores e aumentar a sua motivação;
- Promover a formação e aquisição/reforço de competências e conhecimentos.



2.7 | ASSESSORIA JURÍDICA

A assessoria jurídica presta apoio jurídico interno aos órgãos da Ordem, nomeadamente ao Conselho Diretivo, Conselho Superior, Assembleia Representativa, e ao Conselho Fiscal, bem como às Comissões estatutárias como a Comissão Controlo Qualidade e de um modo mais específico, ao Conselho Disciplinar e à Comissão de Estágio e Inscrição. Colabora ainda com o Departamento Técnico, com o Departamento Qualificação e Atividade Profissional, com o Departamento Financeiro, e todos os demais, sempre que solicitado.

A assessoria jurídica presta ainda apoio jurídico externo quando diretamente solicitada pelos ROC, relacionadas com o exercício da profissão para além de assegurar o Contencioso Administrativo e Judicial. Cabe-lhe por fim, a representação em juízo da Ordem e dos respetivos Órgãos. Em novembro de 2022 reforçámos o departamento jurídico com o objetivo de incrementar o apoio aos membros.



2.8 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O ano de 2024 vai ser um ano de relevância quer com os organismos profissionais congéneres, quer nacionais quer internacionais, na sequência dos Protocolos desenvolvidos com as várias congéneres.

Em 2024, o Conselho Diretivo, vai renovar o seu Protocolo de formação com a Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM) e manter o caminho da reciprocidade entre ambas as Ordens profissionais. Pretende realizar encontros formativos com a Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC), com a Ordem dos Técnicos de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA) e com a Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA). No âmbito da União de Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (UCALP), pretende-se contribuir para a formalização dos seus Estatutos, aproximando as congéneres num trabalho comum no que concerne ao mercado de auditoria.

Na vertente internacional, pretende manter-se as participações nas atividades desenvolvidas pela *Accountancy Europe* (AE), pelo *International Federation of Accountants* (IFAC), pelo *International Accounting and Assurance Standards Board* (IAASB), pelo *Accountancy Professional Strategic Forum* (APSF), pelo *Quality Assurance Network* (QAN) e *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA).



2.9 | OUTRAS INICIATIVAS

2.9.1 ENCONTROS

À semelhança do ano de 2023, no ano de 2024, o Conselho Diretivo pretende realizar Conferências da iniciativa “Ciclo de Conferências” promovido pelo CD, ao longo de todo o país.

Em meados do ano, pretende realizar-se o Sorteio Público do Controlo de Qualidade para seleção dos ROC e das SROC a serem submetidos a controlo de qualidade.

Adicionalmente e durante todo o ano, vão continuar a realizar-se vários encontros entre o Bastonário e respetivo Conselho Diretivo com os membros da Ordem em diversos concelhos do país, com o objetivo de partilha de ideias e aprofundamento das matérias entre colegas de profissão.

Durante o ano de 2024, a Ordem vai ainda participar nas reuniões do Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP), a qual terá eleições no início do ano.

O Conselho Diretivo vai continuar a promover Encontros com as Universidades e Institutos Politécnicos, por todo o país, potenciando a divulgação e crescimento da profissão e proceder ao lançamento da 2.ª edição do Prémio Gastambide Fernandes.



Em 2024 está previsto realizar a Sessão Boas Vindas aos novos ROC, bem como homenagear publicamente os ROC que vão completar 25, 40 e 50 anos de profissão e ainda, realizar a sessão comemorativa do 50.º aniversário da OROC.

2.9.2 OUTRAS INICIATIVAS

A OROC pretende continuar a reforçar a sua presença nos meios de comunicação social através de diversas entrevistas e forte presença nas redes sociais, nomeadamente *LinkedIn*, *Facebook* e *Instagram*. Permanentemente atualizado está também o site da OROC, com o objetivo de o tornar um veículo de proximidade com a divulgação permanente de notícias, formações, circulares, FAQ's do departamento técnico e jurídico, com as publicações da Revista Revisores E Auditores, ainda com realização de inúmeros Protocolos Institucionais e Comerciais de modo a melhor servir os seus membros e colaboradores.

Durante o ano de 2023, o Conselho Diretivo marcou presença em diversos fóruns nacionais e internacionais, pelo que o ano de 2024 não será diferente. Pretendemos continuar a desenvolver ações que levem ao cumprimento destes objetivos:

- Reforçar a presença da OROC nos meios de comunicação social, no sentido de aumentar a notoriedade e a credibilidade da profissão;
- Fomentar iniciativas tendo por objetivo o alargar de mercado atento às competências da profissão e oportunidade destes trabalhos;

Em 2023, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) realizou 3 ações de capacitação para as funções de Controlador Nacional a realizar no âmbito dos programas Interreg 2021-2027. Em 2024, preve-se a abertura de mais sessões, que serão divulgadas assim que a OROC tiver conhecimento das datas.

Durante 2024, pretende-se manter o relacionamento institucional e a cooperação no âmbito dos protocolos realizados nomeadamente com a Agência Nacional de Inovação (ANI), a Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI) e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).



**ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS**

Integridade. Independência. Competência.

Em suma, o Conselho Diretivo realizará sempre novas iniciativas que promovam os objetivos implícitos neste Plano de Atividades, tendo sempre presente o princípio que a Ordem tem que ser um exemplo em termos de sustentabilidade financeira, económica e de transparência e, acima de tudo, um verdadeiro legado para gerações futuras, permitindo consolidar uma profissão ativa, confiável e rejuvenescida.



3 | ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Os Orçamentos Corrente e de Investimento foram preparados com base nos pressupostos e previsões acima explanados, tendo presente o Plano de Atividades para 2024, aqui desenvolvido pelo Conselho Diretivo.

As previsões relativas ao orçamento corrente foram suportadas na informação histórica do período de 2022, bem como nas estimativas efetuadas para o período corrente, a partir da informação já conhecida à data de hoje com referência a setembro de 2023.

Para o exercício de 2024, projeta-se a continuidade da realização dos investimentos indispensáveis para a melhoria das condições da sede, bem como dos meios humanos e tecnológicos essenciais no apoio com qualidade a prestar aos membros da Ordem.

3.1. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em janeiro de 2023, tiveram início as obras de remodelação da sede sita na Rua do Salitre, após adjudicação por concurso público à empresa OMEP, Lda.

A obra tem decorrido dentro da normalidade e prevê-se a sua conclusão em fevereiro / março de 2024. Em 2024, prevê-se ainda a instalação do elevador, bem como a aquisição do restante mobiliário para dotar o edifício de todas as condições de trabalho.



Concluído o concurso público para a implementação de um novo ERP, cujo relatório final foi publicado em dezembro de 2023, em janeiro de 2024, dar-se-á início à implementação de um novo CRM e das plataformas de suporte aos vários processos existentes na Ordem na sua interação com os seus membros. Para o ano de 2024, a estimativa para o conjunto destes investimentos apresenta-se como segue:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMATIVA 2023
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	544.174	951.880	
Equipamento administrativo	184.500	67.650	
Ativo fixo tangível em curso			1.002.476
Ativos intangíveis			
Prop. ind. e outros direitos	243.233	270.600	
Total do investimento	971.906	1.290.130	1.002.476

O investimento realizado em 2023 corresponde à empreitada das obras na sede, bem como a aquisição da sala no edifício da OROC no Porto e ainda a parte do mobiliário necessário à operacionalização do imóvel da Rua do Salitre.

O valor de investimento para 2024 engloba o investimento no elevador, bem como a finalização da empreitada, incluindo revisões de preços e alguns adicionais não previstos na empreitada inicial.



3.2. ORÇAMENTO CORRENTE

➤ Rendimentos

No quadro seguinte apresentam-se os rendimentos orçamentados para 2024:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Vendas	300	1.500	500
Serviços Prestados	2.180.076	2.167.560	2.102.233
Quotas	1.363.331	1.306.760	1.310.946
Emolumentos:	816.745	860.800	791.287
Formação contínua	429.950	441.600	410.700
Curso de preparação p/ ROC	162.000	201.000	164.525
Estágio profissional p/ ROC	58.800	64.750	70.720
Outros emolumentos	165.995	153.450	145.342
Total das vendas e prestações de serviços	2.180.376	2.169.060	2.102.733

A) Quotas

No cálculo das quotas para 2024, foram mantidos os critérios adotados em anos anteriores e que são os seguintes:

- a) Apuramento das quotas com base no respetivo número de Revisores inscritos (componente fixa) e no valor dos honorários anualmente faturados (componente variável);
- b) As quotas fixas são dependentes da situação profissional do Revisor, sendo de 10€/mês para os Revisores com atividade suspensa, de 15€/mês para os que não têm atividade e de 25€/mês para os restantes;
- c) Para efeitos da componente variável, aplicação ao valor dos honorários reais faturados pelos ROC com base no mapa de rendimentos e SROC nos respetivos relatórios e contas, da taxa com o máximo de 0,4% e um mínimo de 0,1%, de acordo com escalões, conforme tabelas adiante apresentadas.



Tabela Quota Fixa

Situação Profissional dos ROC	Quota Fixa anual	Quota Variável
Suspensos	120	-
Sem atividade	180	-
Em atividade		
Individuais	300	(ver tabela)
Sócios de SROC	300 x n.º sócios	(ver tabela)
Contratados	300	-

Tabela Quota variável

Escalões de honorários (milhares de euros)	Taxa específica	Taxa média limite inferior
Até 10.000	0,4%	-
De 10.000 a 20.000	0,3%	0,4%
De 20.000 a 30.000	0,2%	0,3%
Acima de 30.000	0,1%	0,2%

Tendo em consideração os demais pressupostos, o valor das quotas orçamentadas para 2024 tem a seguinte composição:

Em Euros

Situação Profissional	Nº Revisores (1)	Quota Fixa	Quota Variável	Total Anual
Suspensos	172	20.640		20.640
Sem actividade *	547	98.460		98.460
Em actividade				
Individuais	166	49.800	36.063	85.863
Sócios de SROC	667	200.100	943.868	1.143.968
Contratados	48	14.400		14.400
SOMA	1.600	383.400	979.931	1.363.331

(*) Considerando a inscrição de **30** novos Revisores em 2024

B) Emolumentos



A principal componente desta rubrica são os rendimentos provenientes das ações de formação contínua, incluindo o *e-learning* e a Academia OROC, de acordo com o respetivo plano de formação.

Estima-se ainda uma redução nos valores do CPROC e estágio relacionados com a incerteza decorrente das alterações que irão advir da alteração do estatuto da OROC.

A rubrica Outros emolumentos integra os emolumentos provenientes de inscrições em exame e inscrições e reinscrições nas listas de ROC e de SROC, bem como da emissão de declarações e acompanhamentos. O crescimento no seu valor para 2024 está relacionado com a perspetiva de que existirão mais candidatos a exame.

➤ **Gastos**

No quadro seguinte apresentam-se os gastos orçamentados para 2024:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	120	360	186
Fornecimentos e serviços externos	1.125.312	1.173.940	788.522
Gastos com o pessoal	921.081	879.550	821.910
Outros gastos	63.276	87.760	75.502
Gastos de depreciação e de Amortização	145.045	78.760	66.521
Total de gastos	2.254.835	2.220.370	1.752.641

A estrutura de gastos mantém-se face a exercícios anteriores, sendo a rubrica de fornecimentos e serviços externos a rubrica com maior peso no orçamento total da Ordem (53%) seguida dos gastos com o pessoal (40%).

Detalharemos em seguida as suas principais componentes.

Fornecimentos e Serviços Externos



De seguida o detalhe a rubrica de fornecimentos e serviços externos:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMATIVA 2023
Fornecimentos e serviços externos			
Subcontratos	25.000		20.733
Electricidade	6.500	15.000	6.005
Combustíveis		500	
Água	5.200	4.700	5.049
Ferramentas e utensílios de desgaste rapido	5.000	5.000	100
Livros e documentação técnica	3.000	3.000	
Material de escritório	3.000	5.000	2.850
Rendas e alugueres	25.000	18.000	28.010
Despesas de representação	4.000	3.000	5.448
Comunicação	20.000	20.300	16.908
Seguros	5.000	7.500	4.032
Transportes	1.500	1.500	271
Transportes de pessoal	500	500	
Deslocações e estadas	70.000	89.200	55.451
"Coffe Break"	20.000	12.500	16.707
<i>Honorários:</i>			
Departamento Técnico	46.000	25.700	31.880
Departamento Formação			
Comissão de formação	10.750	5.820	11.358
Formação contínua	181.748	192.020	108.046
Curso de preparação p/ ROC	81.475	81.500	59.563
OCAM	39.360	43.550	828
Júri de exame	37.000	31.500	28.619
Comissão de inscrição	8.000	7.950	7.319
Comissão de estágio	34.000	37.060	31.772
Comissões técnicas e grupos de trabalho	10.000	7.000	9.616
Conselho de redacção da revista	3.000	3.000	2.972
Comissão do controlo de qualidade	29.000	29.000	28.394
Controladores/Relatores	91.500	101.450	75.115
Assessores	35.000	65.200	34.906
Contencioso e notariado	3.000	3.000	2.918
Conservação e reparação	10.000	10.000	6.975
Publicidade e propaganda	25.000	24.400	22.630
Limpeza, higiene e conforto	6.000	15.300	5.380
Vigilância e segurança	1.000	1.000	848
Trabalhos especializados	204.779	228.688	131.909
Condomínios	20.000	20.000	17.625
Outros fornecimentos e serviços	55.000	55.101	8.288
Total dos Fornecimentos e serviços externos	1.125.312	1.173.940	788.522

Em relação às rubricas com mais expressão apresentamos uma análise mais detalhada:



a) Subcontratos

A rubrica subcontratos regista a estimativa com gastos de trabalho temporário relativos à substituição de uma funcionária que se encontra de baixa prolongada por motivo de doença.

b) Rendas e alugueres

O valor das rendas e alugueres para 2024, inclui o aluguer do espaço de *coworking* no início do ano, a necessidade do arrendamento de salas relacionados com a normal atividade da Ordem, enquanto não estão concluídas as obras de remodelação do edifício do Salitre e espaço para eventos que se preveem realizar.

c) Trabalhos especializados

Envolvem essencialmente os gastos com apoios técnicos específicos, sobretudo na área informática, produção e distribuição da revista “Revisores e Auditores” e ainda traduções, estudos e pareceres.

O aumento da estimativa dos gastos com esta rubrica face à estimativa está sobretudo relacionado com o valor da licença a suportar relativa ao novo sistema informático, que já tinha sido previsto em 2023, e com os aumentos de preços previstos para a generalidade dos fornecimentos.

d) Honorários Departamento Formação

Esta rubrica inclui os gastos com formadores relativos à formação contínua proporcionada aos membros, bem como os relacionados com o curso de preparação para ROC, constituído por 4 módulos anuais e também os gastos estimados com a Academia OROC.

e) Controladores Relatores

Esta rubrica regista gastos relacionados com o pagamento de honorários aos controladores/relatores estando o valor estimado consentâneo com a atividade que é desenvolvida neste domínio atualmente pela Ordem, e de acordo com as exigências decorrentes do atual quadro regulamentar.



f) Assessores

A rubrica Assessores inclui a estimativa com o gasto relativo à assessoria na implementação do novo sistema de informação e também o gasto com a fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra no âmbito da empreitada de remodelação da Sede da OROC.

g) Comissão de estágio

Em 2024, prevê-se a manutenção dos gastos com a Comissão de estágio, pois já foram recuperados a maior parte dos atrasos na avaliação de estágios decorrentes dos dois anos de pandemia.

h) Deslocações e estadas

Esta rubrica engloba gastos com as deslocações e estadas, não só dos Órgãos Sociais e Pessoal, mas também gastos com deslocações dos Controlador Relatores, Comissão de Estágio, e outros membros que se deslocam no exercício das suas funções.

i) Departamento técnico

Esta rubrica regista os gastos com dois contratos de prestação de serviços de apoio ao departamento técnico.

j) Outros fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Outros fornecimentos e serviços inclui, em 2024, uma estimativa para ações no âmbito da celebração dos 50 anos da OROC.



Gastos com o Pessoal

A rubrica de gastos com pessoal decompõem-se como segue:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMATIVA 2023
Gastos com o pessoal			
Compensações dos MOE			
Compensações e abonos	140.530	125.240	127.260
Encargos s/ remunerações	31.338	27.930	25.020
Gastos com o pessoal			
Remunerações do pessoal	613.143	592.140	551.524
Encargos s/ remunerações	120.371	117.750	111.419
Seguro acid. trab. e doenças profis.	3.839	4.480	3.600
Outros gastos	11.860	12.010	3.087
Total dos Gastos com o Pessoal	921.081	879.550	821.910

A estimativa para 2024, inclui não só o reforço de um recurso a tempo inteiro para o departamento técnico, bem como uma estimativa de gastos relacionada com a alteração dos estatutos da OROC, nomeadamente a inclusão do provedor no conselho de supervisão, bem como a realização de um maior número de reuniões da Assembleia Representativa.

Outros Gastos e Perdas

A rubrica *Outros Gastos e Perdas* decompõem-se como segue:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Outros Gastos e Perdas			
Impostos	200	170	17.337
Quotizações	55.076	78.590	52.453
Não especificados	5.000	5.000	3.063
Gastos bancários	3.000	4.000	2.649
Total de Outros Gastos e Perdas	63.276	87.760	75.502

A rubrica quotizações engloba quotas pagas à *Accountancy Europe*, ao *International Federation of Accountants* (IFAC) e ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais.



A estimativa de aumento de gastos está relacionada com a atualização das quotas decorrente do aumento de atividade.

Outros Rendimentos

A rubrica Outros Rendimentos decompõem-se como segue:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Outros Rendimentos			
Multas		40.000	24.200
Patrocínios	15.000	10.000	14.040
OCAM e Macau	39.360	43.550	33.142
Outros	65.000	5.000	45.718
Total de Outros Rendimentos	119.360	98.550	117.099

A rubrica Patrocínios refere-se essencialmente aos patrocínios com a revista “Revisores e Auditores”.

A rubrica Outros, refere-se essencialmente ao rendimento dos depósitos a prazo efetuados.

Gastos com Depreciações e Amortizações

As depreciações distribuem-se como segue:

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMATIVA 2023
Gastos de Depreciação e de Amortização			
Ativos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções	95.311	56.590	54.061
Equipamento administrativo	38.322	15.200	11.182
Outros AFT - Biblioteca	305	330	305
Ativos intangíveis			
Propriedade Industrial e outros direitos	11.108	6.640	973
Total dos Gastos com Depreciações e Amortizações	145.045	78.760	66.521



O aumento das depreciações está relacionado com a conclusão das obras na Rua do Salitre no primeiro trimestre de 2024 e o aumento das amortizações com o sistema informático, cuja implementação total está prevista para o quarto trimestre de 2024.

4.2.3 Demonstrações Financeiras

Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas do período findo em 31-12-2024

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Vendas e serviços prestados	2.180.376	2.169.060	2.102.733
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-120	-360	-186
Fornecimentos e serviços externos	-1.125.312	-1.173.940	-788.522
Gastos com o pessoal	-921.081	-879.550	-821.910
Imparidade de dívidas a receber			3.769
Provisões (aumentos/reduções)	8.610	7.499	7.499
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros			126.254
Outros rendimentos	119.360	98.550	117.099
Outros gastos	-63.276	-87.760	-75.502
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	198.557	133.499	671.233
Gastos de Depreciação e de Amortização	-145.045	-78.760	-66.521
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	53.512	54.739	604.713
Resultado antes de impostos	53.512	54.739	604.713
Imposto sobre o rendimento do período	-3.000	-5.000	-3.000
Resultado Líquido do Exercício	50.512	49.739	601.713

Conforme demonstração previsional dos resultados por naturezas apresentada, prevê-se que o resultado líquido do período do ano de 2024, depois de deduzidas as tributações autónomas devidas, ascenda a 50.512 euros.



Demonstração Previsional dos Fluxos de Caixa do período findo em 31/12/2024

Em Euros

RUBRICAS	ORÇAMENTO 2024	PERÍODO	
		ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2.550.000	2.135.901	2.487.159
Pagamentos a fornecedores	1.500.000	1.195.281	1.417.026
Pagamentos ao pessoal	860.000	854.699	759.785
Caixa gerada pelas operações	190.000	85.921	310.348
Pagamento/recebimento de impostos sobre o rendimento	15.200		573
Outros recebimentos/pagamentos	-33.003	1.336	-21.063
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	172.197	87.256	289.858
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	728.674	906.382	659.118
<i>Ativos intangíveis</i>	243.233	248.050	
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>			300.000
<i>Juros e rendimentos similares</i>	60.000	1.942	6.050
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-911.907	-1.152.490	-353.067
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-739.710	-1.065.234	-63.209
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.191.270	4.119.148	4.254.479
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3.451.560	3.053.914	4.191.270



Balanço Previsional em 31/12/2024

Em Euros

RUBRICAS	DATAS		
	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO 2023	ESTIMADO 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.678.269	3.349.598	3.083.533
Ativos intangíveis	232.225	270.600	100
Outros investimentos financeiros	170.311	172.910	170.311
	4.080.805	3.793.108	3.253.944
Ativo corrente			
Inventários	90	9.069	100
Associados	175.000	184.364	180.000
Outros créditos a receber	30.000	27.299	40.000
Diferimentos	25.000	45.057	20.000
Caixa e depósitos bancários	3.451.560	3.053.914	4.191.270
	3.681.650	3.319.704	4.431.370
Total do ativo	7.762.455	7.112.812	7.685.314
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	6.668.704	6.019.686	6.066.991
Ajustamentos / outras variações nos fundos	457.239	457.239	457.239
Resultado líquido do período	50.512	49.739	601.713
Total dos fundos patrimoniais	7.176.455	6.526.664	7.125.943
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	0	2.334	2.334
	0	2.334	2.334
Passivo corrente			
Fornecedores	80.000	97.802	75.000
Estado e outros entes públicos	46.000	34.226	38.000
Outras dívidas a pagar	380.000	376.995	370.000
Diferimentos	80.000	74.791	74.037
	586.000	583.814	557.037
Total do passivo	586.000	586.148	559.371
Total dos fundos patrimoniais e do passivo	7.762.455	7.112.812	7.685.314



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Atividades e Orçamento para 2024 reflete o compromisso com as atribuições inerentes ao Conselho Diretivo e o alinhamento com as estratégias que se apresentou no início do mandato.

Não obstante os constrangimentos que possam surgir com a alteração dos EOROC, e que devem merecer atenção, será com elevada dedicação e foco dos colaboradores e membros desta Ordem, continuarão a realizar o seu trabalho, que vai permitir assegurar a realização e boa execução do Plano de Atividades para 2024.

Lisboa, 28 de dezembro de 2023

O Conselho Diretivo